

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.557/2016**

Encerra, compulsoriamente, as atividades escolares da Escolinha Snoopy e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.844/2016 (Processo CEE-ES n.º 008/2016/SEP n.º 73082317), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-06-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, compulsoriamente, a partir do final do ano letivo de 2001, as atividades escolares da Escolinha Snoopy, situada na Rua Pouso Alegre, n.º. 49, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantida pela Escolinha Snoopy Ltda., considerando o disposto no Artigo 44, da Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014, ficando a referida Instituição impedida de solicitar novo credenciamento por 10 (dez) anos.

Art. 2º Determinar que a SRE Carapina proceda ao recolhimento dos arquivos da instituição de ensino supracitada no artigo 1º desta Resolução, salvaguardando sua autenticidade e integridade, conforme disposto no artigo 45, da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014.

Vitória, ES, 14 de junho de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de junho de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

